

6104

50



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 14 dias do mês de julho de DOIS MIL E DEZESSEIS, na cidade de MARÍLIA-SP, eu, CASSIANE GOTUZO SEABRA QUEIROZ, Oficiala de Justiça Avaliadora, em cumprimento ao r. mandado de PENHORA E AVALIAÇÃO anexo, expedido pelo MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal, desta Jurisdição, a requerimento da FAZENDA NACIONAL, processo nº 0002514-42.2016.403.6111 contra GILMAR ANITO COSTA GONZALES EPP E OUTRO e após as formalidades legais, PENHOREI o(s) seguinte(s) bens, conforme descrição que segue:

- a parte ideal correspondente a 1/6 (um sexto) de um imóvel constituído de uma casa em alvenaria, à Rua Amazonas nº 51, nesta cidade, com área de terreno total de 420 m<sup>2</sup>, matriculado sob nº 15.586 no 2º CRI de Marília, que avalio em R\$ 390.000,00 no total, sendo a parte ideal R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

- a parte correspondente a 50% (cinquenta por cento) de um imóvel constituído de uma casa em madeira, à Av. Itu, 561, nesta cidade, com área de terreno total

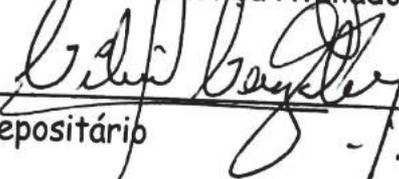


de 371,878 m2, matriculado sob nº 21.498 no 2º CRZ de Marília, que avalio em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) no total, sendo a parte ideal R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Bens estes do devedor para garantir o Juízo, e em seguida, os depusitei em mãos e poder da Sra. Gilmar Anito Costa Gonzalez, CPF n.º 792.937.948-53, que sujeitou-se às penas da lei. CERTIFICO, ainda, que INTIMEI, nesta data, a pessoa jurídica executada, na pessoa de seu representante legal, bem como este próprio, de que lhe é facultada a oposição de **EMBARGOS À EXECUÇÃO**, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da penhora, bem como o intimei da penhora e avaliação realizadas. Intimei, também a esposa do executado e os moradores/usufrutuaria dos imóveis penhorados. ENTREGUEI ao mandatário uma via deste auto, por ele aceita. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. E para constar vai o presente auto assinado por mim Oficial da diligência e Depositário.

201 FSRAR-16-00018724-0 290716 1407 27A

  
\_\_\_\_\_  
Oficial de Justiça Avaliadora

  
\_\_\_\_\_  
Depositário

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_